



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**LEI Nº 1414/2004.  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.**

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.005.**

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Estima a receita e fixa a despesa do município de Taquarituba para o exercício financeiro de 2.005, nos termos do art. 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.005, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimento, já deduzidas de suas deduções legais, é da ordem de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), para a administração direta e R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para a administração indireta, totalizando R\$ 14.300.000,00 (Quatorze milhões e trezentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

O orçamento Fiscal está fixado em R\$ 10.095.000,00 (Dez milhões, noventa e cinco mil reais).

O Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 3.405.000,00 (Treis milhões, quatrocentos e cinco mil reais).

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 21/12/04

Publicado no Jornal: *Taquary news*  
nº \_\_\_\_\_ de 23/12/04



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 3762-1666  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet <http://www.taquaritiba.sp.gov.br>  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Parágrafo Único – A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e de Capital, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação de impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita.

### 1 – Administração Direta

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 1.678.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 69.000,00
Receita de Serviços	R\$ 25.000,00
Transferências Correntes	R\$ 12.157.250,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 574.000,00

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 185.000,00
Alienação de Bens	R\$ 20.000,00
Transferências de Capital	R\$ 58.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 5.000,00

**TOTAL DA RECEITA BRUTA R\$ 14.771.250,00**

(-) Deduções para formação do FUNDEF R\$ 1.271.250,00

**TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA R\$ 13.500.000,00**

### 2 – Administração Indireta

**CAPSTUBA R\$ 800.000,00**

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 800.000,00**

**TOTAL GERAL DA RECEITA R\$ 14.300.000,00**



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br>  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

### **FUNÇÕES DE GOVERNO**

1 – Administração Direta

#### **a) Orçamento Fiscal**

01 – Legislativa	R\$ 600.000,00
02 – Judiciária	R\$ 170.000,00
04 – Administração	R\$ 3.508.000,00
12 – Educação	R\$ 4.071.000,00
13 – Cultura	R\$ 215.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 255.000,00
16 – Habitação	R\$ 160.000,00
20 – Agricultura	R\$ 180.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 93.000,00
26 – Transporte	R\$ 55.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 150.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 538.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

**Total do Orçamento Fiscal R\$ 10.095.000,00**

#### **b) Orçamento da Seguridade Social**

08 – Assistência Social	R\$ 969.000,00
10 – Saúde	R\$ 2.436.000,00

**Total do Orçamento Seguridade Social R\$ 3.405.000,00**

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$13.500.000,00**

2 – Administração Indireta



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br>  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

09 – Previdência Social	RS 800.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>RS 800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>RS 14.300.000,00</b>

### **SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**

01 – Administração Direta

a) Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa	RS 600.000,00
061 – Ação Judiciária	RS 170.000,00
122 – Administração Geral	RS 2.738.000,00
123 – Administração Financeira	RS 770.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	RS 520.000,00
361 – Ensino Fundamental	RS 2.371.000,00
364 – Ensino Superior	RS 30.000,00
365 – Educação Infantil	RS 1.115.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	RS 20.000,00
367 – Educação Especial	RS 15.000,00
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	RS 165.000,00
392 – Difusão Cultural	RS 50.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana	RS 50.000,00
452 – Serviços Urbanos	RS 205.000,00
482 – Habitação Urbana	RS 160.000,00
606 – Extensão Rural	RS 180.000,00
695 – Turismo	RS 93.000,00
782 – Transporte Rodoviário	RS 55.000,00
812 – Desporto Comunitário	RS 100.000,00
813 – Lazer	RS 50.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	RS 405.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	RS 133.000,00
999 – Reserva de Contingência	RS 100.000,00

**Total do Orçamento Fiscal**

**RS 10.095.000,00**



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br>  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### b) Orçamento da Seguridade Social

241- Assistência ao Idoso	R\$ 60.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 160.000,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 343.000,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 406.000,00
301 - Atenção Básica	R\$ 2.260.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 130.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 46.000,00

**Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 3.405.000,00**

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.500.000,00**

### 2 - Administração Indireta

272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 800.000,00
---	----------------

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 800.000,00**

**TOTAL GERAL R\$ 14.300.000,00**

## CATEGORIAS ECONÔMICAS POR GRUPO DE DESPESA

### 1 - Administração Direta

**DESPESAS CORRENTES R\$ 11.476.000,00**

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.023.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.448.000,00

**DESPESAS DE CAPITAL R\$ 1.924.000,00**

Investimentos	R\$ 1.344.000,00
Inversões Financeiras	R\$ 180.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 400.000,00



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 3762-1666  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br>  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RS 100.000,00</b>
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>RS 13.500.000,00</b>
2 – Administração Indireta	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>RS 750.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	RS 645.000,00
Outras Despesas Correntes	RS 105.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>RS</b>
Investimentos	RS 10.000,00
Inversões Financeiras	RS 40.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>RS 800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 14.300.000,00</b>

### **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **ORGÃOS / UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

##### **PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal **RS 600.000,00**

##### **PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito e Dependências **RS 560.000,00**  
Secretaria de Planejamento e Finanças **RS 1.478.000,00**  
Secretaria da Educação **RS 2.546.000,00**  
Fundef **RS 1.525.000,00**



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet: [www.taquarinet.com.br](http://www.taquarinet.com.br)  
E-Mail: [pm.taquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pm.taquarituba@taquarinet.com.br)





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura	R\$ 365.000,00
Fundo Municipal da Saúde	R\$ 2.436.000,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	R\$ 180.000,00
Secretaria da Ação Social	R\$ 680.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 409.000,00
Fundo Munic. Direito Criança e Adolescente	R\$ 40.000,00
Secretaria de Vias Públicas	R\$ 1.900.000,00
Secretaria de Serviços Gerais	R\$ 588.000,00
Secret. Des. Econômico Social, Meio Amb.e Turismo	R\$ 93.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.500.000,00**

### **ORGÃOS / UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

Capstuba	R\$ 800.000,00
----------	----------------

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 800.000,00**

**TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO R\$ 14.300.000,00**

Artigo 4º - O Orçamento da despesa da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, poderá ser expandido até o limite da sua efetiva arrecadação.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças,



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet <http://www.taquaritiba.sp.gov.br>  
E-Mail [pmtaquaritiba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquaritiba@taquarinet.com.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2005.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarituba, 21 de dezembro de 2004.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Responsável pela Secretaria



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 3762-1666  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br>  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)